

ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001375-6

CONTRATO nº 127/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2023

OBJETO: Construção de Nova U.E. EMEI/EMEF SETOR 4205 -MIGUEL FRANCHINI NETO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede na Praça Silva Romero, 55 – conjunto 56 Cidade Mãe do Céu – São Paulo/SP – CEP 03323-000, representada por seu Sócio **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300 SSP/SP e CPF nº 402.809.738-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a inclusão dos serviços e preços constante do RPA doc. SEI nº 115331396 e adotadas as novas planilhas de serviços e preços constantes do doc. SEI nº 115331396.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do contrato de **R\$ 23.305.061,77 (vinte e três milhões, trezentos e cinco mil e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) – P0** para **R\$ 28.946.670,69 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) – P0**, resultante do acréscimo de **R\$ 5.641.608,92– P0 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, ou seja, **24,21% (vinte e quatro vírgula vinte e um por cento)** sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 129222319, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Martins De Godoy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AEB7-510E-E0E7-DE58.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de Agosto de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
Sócio

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Martins De Godoy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AEB7-510E-E0E7-DE58.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AEB7-510E-E0E7-DE58> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEB7-510E-E0E7-DE58



Hash do Documento

BED3A28D3AA8B4D678D380A0995F917528E08E3ABD5A57593D03D7BB1EA8C346

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

☒ GUSTAVO MARTINS DE GODOY (Signatário) - 402.809.738-02 em 27/08/2025 11:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

